

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

第 34/2001 號行政法規

Regulamento Administrativo n.º 34/2001

修訂第 26/2001 號行政法規第七十五條

Altera o artigo 75.º do Regulamento  
Administrativo n.º 26/2001

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及澳門特別行政區第16/2001號法律第五十二條的規定，經聽取行政會的意見，制定本行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do artigo 52.º da Lei n.º 16/2001 da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

第一條

Artigo 1.º

第 26/2001 號行政法規第七十五條之修訂

Alteração ao artigo 75.º do Regulamento  
Administrativo n.º 26/2001

第 26/2001 號行政法規第七十五條修訂如下：

O artigo 75.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001 passa a ter a seguinte redacção:

一、（…）。

1.（…）。

二、（…）。

2.（…）。

三、如有兩個或兩個以上的諮詢階段，競投委員會可在每一階段終結時，基於與標書有關的原因或與適當資格或財力有關的理由，又或因對第七十八條所訂標準的考慮而決定淘汰某一或某些參與競投公司。

3. Havendo duas ou mais fases de consulta, a comissão do concurso pode decidir pela exclusão de alguma ou algumas das concorrentes no final de cada fase, quer por motivos atinentes à proposta de adjudicação, quer por razões relativas à idoneidade ou à capacidade financeira, quer por consideração dos critérios previstos no artigo 78.º.

四、（…）。

4.（…）。

第二條

Artigo 2.º

生效

Entrada em vigor

本行政法規自公佈日起生效。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia da sua publicação.

二零零一年十二月二十八日制定。

Aprovado em 28 de Dezembro de 2001.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

第 35/2001 號行政法規

Regulamento Administrativo n.º 35/2001

修改第 6/1999 號行政法規

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica